

PORTARIA Nº 265, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

Considerando a necessidade da Administração Pública em suprir a demanda existente no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no que tange a serviços de cunho administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a pessoa abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Zona Rural – Polo III, para exercer a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DE OROBÓ**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas.


EUDES VASCONCELOS DE ARRUDA – Mat. 12890

Art. 2º. O servidor acima mencionado fica, desde já, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, e deve cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme a sua nomeação pelo Concurso Público – Edital nº 01/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023. 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/03/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO